



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 206/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto a intervenções na conservação do patrimônio público e segurança na Praça “Angelo Benith” localizada entre as ruas Maceió e Salvador, junto à Paróquia Imaculada Conceição, na Cidade Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, frequentadores assíduos da praça “Angelo Benith”, localizada entremeio às ruas Maceió e Salvador na Cidade Nova, defronte à Paróquia Imaculada Conceição, procuraram por este Vereador, com o intuito de levar a conhecimento das autoridades locais, o que esta ocorrendo no cotidiano desta tão importante praça da região leste da cidade;

CONSIDERANDO que, nos últimos tempos, a praça foi “invadida” por usuários de entorpecentes, que não se acanham ante os cidadãos de bem, e utilizam-se do ponto de lazer dos moradores, para utilização e até mesmo comercialização de entorpecentes no local, causando o afastamento das famílias e dos aposentados que antes utilizavam o local para conversar, jogar cartas, enfim, para passarem as tardes;

CONSIDERANDO que, o mato alto, a iluminação precária, somado à falta de poda nas árvores, sujeira, e depredação do patrimônio local, atraem essas pessoas que devido ao aspecto, pensam que o local esta abandonado pelo poder público e se utilizando das brechas na segurança local, reúnem-se para a prática de ilícitos penais, causando inclusive prejuízos aos comerciantes circunvizinhos que além de amedrontados, são testemunhas do afastamento da população do local;

CONSIDERANDO que, populares reclamam da necessidade de uma reestruturação na praça, com instalação de iluminação pública apropriada, conservação e limpeza dos banheiros públicos, bem como a instalação de um



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

bebedouro e principalmente maior efetivo nas rondas da Guarda Municipal, para que a segurança seja priorizada e a família, jovens e os aposentados, possam enfim, voltar a utilizar os bancos e mesas que foram postos no local para o entretenimento de todos os cidadãos de bem que frequentam a praça;

CONSIDERANDO que, o calçamento da praça encontra-se com diversos buracos e pedras soltas, necessita-se ainda de uma intervenção, a fim de reformar os locais prejudiciais, pois, há testemunhos de frequentadores, acerca de quedas frequentes de transeuntes e até mesmo sobre pessoas más intencionadas que se utilizam das pedras soltas para intimidar os frequentadores e até mesmo praticarem roubos utilizando-se das pedras.

CONSIDERANDO que, torna-se necessária esta intervenção, pois, não se pode permitir que um patrimônio público seja depredado e tenha sua função social destituída ante a inércia do poder público, bem como, a má utilização deste, conforme ocorre hodiernamente. Desta forma, é o pedido deste Vereador e dos moradores e frequentadores da referida praça.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, quanto a intervenções na limpeza, roçagem, conservação do patrimônio público e segurança na Praça "Angelo Benith" localizada entre as ruas Maceió e Salvador, junto à Paróquia Imaculada Conceição, na Cidade Nova.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr.Tancredo Neves", 28 de maio de 2014.

**Antônio Carlos Ribeiro**  
**Carlão Motorista**  
-vereador-

